



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para **SERVIÇO DE CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DE INDICADORES EDUCACIONAIS EM FACE DOS RESULTADOS EXIGIDOS PELOS SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DE LARGA ESCALA DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, REVERTENDO-SE EM MELHORIA DOS REPASSES FINANCEIROS E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**, em favor da Empresa **AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ Nº 41.824.462/0001-00, cujo valor global é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Assim, proceda-se a devida ratificação.

Banabuiú-CE, 11 de Maio de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO

